Estado do Pará Governo Municipal de Peixe-Boi PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSTA & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEIXE-BOI - PA, 08 de Janeiro de 2015

ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO PREFEITO MUNICIPAL